



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 52 DE 2025

Projeto de Lei 52/2025, "Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências."

Emenda 01 (modificativa)

Fica alterada a ementa do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

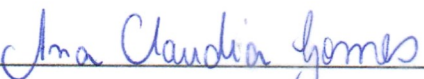
"Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para a Secretaria Municipal de Saúde."

JUSTIFICATIVA

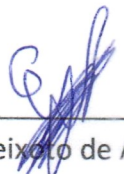
A ementa reformulada torna explícita a natureza do crédito (especial), proporcionando maior clareza para a leitura legislativa e para fins de registro e execução orçamentária.

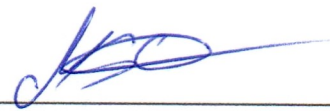
Sala de sessões, 2 de setembro de 2025.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:


Ana Claudia Gomes


Divino Paulo de Aquino


Enzo Peixoto de Almeida


Mauro Sérgio da Silva